

COMARCA DE OTACÍLIO COSTA
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N.º 062/2006 – DF

O Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Otacílio Costa, **LUIZ EDUARDO RIBEIRO FREYESLEBEN**, no uso de suas atribuições legais etc.,

Considerando solicitação da Divisão de Arquivo e Memória do Judiciário do Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina para transferência dos arquivos;

Considerando a necessidade da remoção dos arquivos para a racionalização dos serviços e otimização do espaço físico;

Considerando o estabelecimento de prazo para o término dos trabalhos de transferência;

Considerando a readequação da escala de férias em função de recente redefinição do recesso forense;

Considerando o reduzido número de servidores da Comarca;

RESOLVE:

1. **SUSPENDER** o expediente externo e os prazos processuais no período de 7 a 15 de fevereiro de 2007;

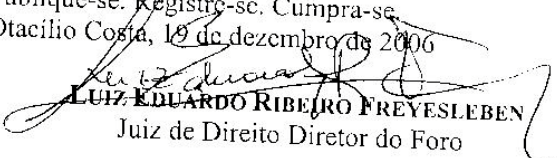
2. Os casos urgentes serão atendidos em regime de plantão;

3. Afixem-se cópias da presente no local de costume, nos moldes do art. 482, §2º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

4. Remeta-se cópia à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Corregedoria-Geral da Justiça, Seccional da OAB/SC e Delegacia de Polícia da Comarca.

5. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

6. Fica revogada a Portaria nº 061/2006-DF.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Otacílio Costa, 18 de dezembro de 2006


LUIZ EDUARDO RIBEIRO FREYESLEBEN
Juiz de Direito Diretor do Foro